



PORTARIA Nº 1121 DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23404.000532/2012-41,

Resolve:

Conceder, a partir de 20 de novembro de 2012, ao servidor IVÃ VINAGRE DE LIMA, Siape nº 1613114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Umuarama, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição a agentes químicos nocivos à saúde, previsto no Anexo nº 13 – NR 15, e em conformidade com o Parecer Técnico nº 250/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker